



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO Nº 018, de 07 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a Capacitação para os Conselheiros Tutelares e o Sistema de Garantia de Direitos com recursos do FIA, e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

Considerando: A Resolução nº 40, de 20 de Dezembro de 2020, a qual cita as metas estabelecidas no Plano de Ação 2020 do CMDCA;

Considerando: A Lei nº 2172, de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a política de atendimento da criança e do adolescente, estabelece a estrutura e o funcionamento do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, do conselho tutelar e do fundo municipal da infância e adolescência e dá outras providências.

Considerando: A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando a complexidade das demandas de atendimento à criança e do adolescente e a relevância da formação continuada dos Conselheiros Tutelares e SGD o qual se constitui em um elemento fundamental para a qualidade dos atendimentos prestados à população.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 07 de Outubro de 2020, a capacitação para Conselheiros Tutelares e o Sistema de Garantia de Direitos com recursos do Fundo Municipal das Crianças e do Adolescente – FIA.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Thiago Carvalho de Oliveira

Presidente CMDCA

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____